



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 X 0

EM 29/06/24

THW
Presidente

INDICAÇÃO N° 99/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a fiscalização constante e a cobrança efetiva da BRK Ambiental na recuperação em prazo razoável das ruas onde forem realizados serviços de trocas de rede de distribuição de água e/ou esgotamento sanitário em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a fiscalização constante e a cobrança efetiva da BRK Ambiental na recuperação em prazo razoável das ruas onde forem realizados serviços de trocas de rede de distribuição de água e/ou esgotamento sanitário em nosso município, pelas razões expostas à seguir:

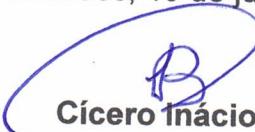
JUSTIFICATIVA

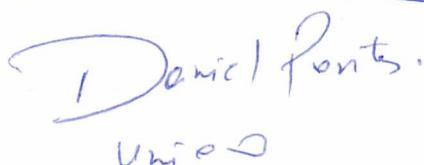
A Empresa BRK Ambiental vem fazendo, conforme seu contrato de concessão, a substituição das redes de distribuição de água e instalação da rede de esgotamento sanitário em centenas de ruas em nosso município, o que trará significativos ganhos na regularização do fornecimento de água para as residências e no saneamento de nossa cidade, mas ocorre que para as referidas obras, as ruas são abertas para a instalação das tubulações, e não são devidamente reparadas, carecendo a reconstituição da pavimentação à paralelepípedo ou o recapeamento asfáltico, trazendo diversos transtornos para a nossa população, que muitas vezes são impedidos de entrar com seus veículos em suas garagens por longos períodos, ou mesmo atrapalhando o tráfego de veículos nas ruas, até mesmo os de serviços públicos como ambulâncias e ônibus escolares, em virtude dessas obras, devendo a municipalidade fiscalizar a abertura dessas ruas e cobrar no menor tempo possível os reparos dessas vias, com qualidade de materiais similar as anteriores existentes, o que muitas vezes não ocorre, trazendo prejuízos para a municipalidade que tem que reparar em curtos espaços de tempo vias que antes das referidas obras estavam em condições de tráfego.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a recuperação viária em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


VER. UNIÃO BRASIL
VER. ALINE DINIZ


Cícero Inácio
vereador - PP


Daniel Pontes.
União

VER. PP
GRAÇA CALDEIRA


VER UNIÃO BRASIL
DANIEL PONTES